

ATA COMPLEMENTAR DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022.2024-SEMURB

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas e quinze minutos, reuniram-se o Agente de contratação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 002.23.05/2024, para dar continuidade aos procedimentos da Sessão de Concorrência pública acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 022.2024-SEMURB, para realizar os procedimentos relativos ao Concorrência pública nº 022.2024-SEMURB.

item 1 - Serviços de coleta de lixo (domiciliares e comerciais) e limpeza de praia

EVENTO(S)

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Aceitação	Anulação da aceitação da proposta da participante 38.261.987/0001-70 / Construções Venix Ltda para o item 1 - Serviços de coleta de lixo (domiciliares e comerciais) e limpeza de praia, Motivo: Não atendeu ao subitem 7.7.4 do edital, que exige a comprovação da exequibilidade dos preços ofertados.	38.261.987/0001-70	17.500.900,0000	03/09/2024 14:21:49
Desclassificação	O participante Construções Venix Ltda inscrito no CNPJ/MF Nº 38.261.987/0001-70, R\$ 17.500.900,00 foi desclassificada. Motivo: Após uma minuciosa reanálise dos documentos de exequibilidade e proposta recebida, foi constatado um erro na classificação inicial da proposta de preços apresentada pela empresa Construções Venix Ltda. De acordo com o princípio da autotutela, que orienta a administração pública a revisar e corrigir seus próprios atos quando estes forem identificados como incorretos, procedemos à correção necessária. Em conformidade com este princípio, declaramos a proposta de preços da empresa Construções Venix Ltda. como DESCLASSIFICADA. Essa decisão fundamenta-se no fato de que a proposta em questão não atendeu ao subitem 7.7.4 do edital, que exige a comprovação da exequibilidade dos preços ofertados. A ausência dessa comprovação compromete a viabilidade da proposta, uma vez que não foram apresentados elementos suficientes que garantam a capacidade da empresa de cumprir com os valores e condições estipulados. Ressaltamos que a revisão e correção de atos administrativos são essenciais para garantir a lisura e a integridade dos processos licitatórios, assegurando que todas as propostas atendam rigorosamente aos requisitos estabelecidos no edital. A decisão de desclassificação tem como objetivo preservar a equidade e a transparência no processo, assegurando que apenas propostas que atendam plenamente aos critérios estabelecidos sejam consideradas para a próxima etapa. Estamos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais e garantir que o processo continue com a máxima transparência e conforme os princípios legais e administrativos pertinentes.			03/09/2024 14:22:23
Convocação	Participante DM EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 21.803.450/0001-92, foi convocada.			03/09/2024 14:30:39
Desclassificação	O participante DM EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 21.803.450/0001-92, R\$ 17.500.900,01 foi desclassificada. Motivo: Descumpriu o subitem 4.11 do edital uma vez que não apresentou comprovação do recolhimento de quantia de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei Nº. 14.133/21.			03/09/2024 15:01:24

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 166-931-6592
PÁGINA: 1 DE 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CNPJ: 07.533.E



EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Convocação	Participante MONTEIRO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 30.994.850/0001-13, foi convocada.			03/09/2024 15:01:30
Prazo exequibilidade	O Agente de Contratação vem oportunizar a participante MONTEIRO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 30.994.850/0001-13, apresentar a exequibilidade da sua proposta, ficando estabelecido o prazo final em 03/09/2024 às 17:10	30.994.850/0001-13	17.500.990,0000	03/09/2024 15:04:15
Exequibilidade aceita	O Agente de Contratação aceitou a exequibilidade apresentada pela participante MONTEIRO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 30.994.850/0001-13.	30.994.850/0001-13	17.500.990,0000	04/09/2024 09:26:38
Desclassificação	O participante MONTEIRO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 30.994.850/0001-13, R\$ 17.500.990,00 foi desclassificada. Motivo: Após análise da proposta de preços juntamente com os documentos de exequibilidade apresentados pela empresa MONTEIRO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, declaramos a mesma DESCLASSIFICADA. Essa decisão fundamenta-se no fato de que a proposta em questão não atendeu ao subitem 7.7.8 do edital, que exige a comprovação da exequibilidade dos preços ofertados. A documentação apresentada para fins de comprovação de exequibilidade dos preços ofertados NÃO foi suficiente para justificar o vulto da oferta. A ausência dessa comprovação compromete a viabilidade da proposta, uma vez que não foram apresentados elementos suficientes que garantam a capacidade da empresa de cumprir com os valores e condições estipulados.			11/09/2024 15:04:37
Convocação	Participante URBANIZE CONSTRUCOES E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 72.310.931/0001-05, foi convocada.			11/09/2024 15:04:43
Desclassificação	O participante URBANIZE CONSTRUCOES E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 72.310.931/0001-05, R\$ 17.989.900,00 foi desclassificada. Motivo: Descumpriu o subitem 4.11 do edital uma vez que não apresentou comprovação do recolhimento de quantia de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei N°. 14.133/21.			11/09/2024 15:06:57
Convocação	Participante NOVA CONSTRUCOES INCORPORACOES E LOCACOES EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 03.565.704/0001-08, foi convocada.			11/09/2024 15:07:04
Prazo exequibilidade	O Agente de Contratação vem oportunizar a participante NOVA CONSTRUCOES INCORPORACOES E LOCACOES EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 03.565.704/0001-08, apresentar a exequibilidade da sua proposta, ficando estabelecido o prazo final em 11/09/2024 às 17:30	03.565.704/0001-08	18.090.000,0000	11/09/2024 15:15:12
Exequibilidade	O Agente de Contratação não aceitou a exequibilidade apresentada pela participante NOVA CONSTRUCOES INCORPORACOES E LOCACOES EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 03.565.704/0001-08.	03.565.704/0001-08	18.090.000,0000	12/09/2024 07:55:14
Desclassificação	O participante NOVA CONSTRUCOES INCORPORACOES E LOCACOES EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 03.565.704/0001-08, R\$ 18.090.000,00 foi desclassificada. Motivo: Não apresentou proposta de preços adequada ao ultimo valor ofertado após a fase de lances, conforme subitem 6.20.4 do edital.			12/09/2024 07:57:05
Convocação	Participante E.R.A. PAIVA SERVICOS inscrito no CNPJ/MF N° 21.649.501/0001-73, foi convocada.			12/09/2024 07:57:12



EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Desclassificação	O participante E.R.A. PAIVA SERVICOS inscrito no CNPJ/MF Nº 21.649.501/0001-73, R\$ 20.050.000,00 foi desclassificada. Motivo: Descumpriu o subitem 4.11 do edital uma vez que não apresentou comprovação do recolhimento de quantia de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei Nº. 14.133/21.			12/09/2024 07:59:03
Convocação	Participante PMG CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 21.264.939/0001-33, foi convocada.			12/09/2024 07:59:15
Desclassificação	O participante PMG CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 21.264.939/0001-33, R\$ 20.300.899,99 foi desclassificada. Motivo: Não apresentou proposta de preços adequada ao ultimo valor ofertado após a fase de lances, conforme subitem 6.20.4 do edital.			12/09/2024 10:52:54
Convocação	Participante DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 33.313.191/0001-09, foi convocada.			12/09/2024 10:53:44
Desclassificação	O participante DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 33.313.191/0001-09, R\$ 20.301.000,50 foi desclassificada. Motivo: Após a análise e julgamento da proposta de preços apresentada pela empresa DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA., foi desclassificada por descumprir as regras editalícias, conforme parecer técnico anexado aos autos.			13/09/2024 10:44:03
Convocação	Participante CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 11.769.614/0001-59, foi convocada.			13/09/2024 10:44:10
Desclassificação	O participante CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 11.769.614/0001-59, R\$ 20.301.908,49 foi desclassificada. Motivo: Descumpriu o subitem 4.11 do edital uma vez que não apresentou comprovação do recolhimento de quantia de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei Nº. 14.133/21.			13/09/2024 10:44:48
Convocação	Participante CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 22.675.190/0001-80, foi convocada.			13/09/2024 10:44:55
Desclassificação	O participante CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 22.675.190/0001-80, R\$ 20.310.618,84 foi desclassificada. Motivo: Após a análise e julgamento da proposta de preços apresentada pela empresa CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA LTDA., foi desclassificada por descumprir as regras editalícias, conforme parecer técnico anexado aos autos.			16/09/2024 14:00:56
Convocação	Participante ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 43.570.564/0001-72, foi convocada.			16/09/2024 14:04:14
Desclassificação	O participante ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 43.570.564/0001-72, R\$ 20.843.292,71 foi desclassificada. Motivo: Descumpriu o subitem 4.11 do edital uma vez que não apresentou comprovação do recolhimento de quantia de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei Nº. 14.133/21.			16/09/2024 14:04:35
Convocação	Participante SAMPLA COMERCIO E SERVICOS inscrito no CNPJ/MF Nº 40.219.546/0001-52, foi convocada.			16/09/2024 14:04:48
Desclassificação	O participante SAMPLA COMERCIO E SERVICOS inscrito no CNPJ/MF Nº 40.219.546/0001-52, R\$ 20.843.292,72 foi desclassificada. Motivo: Descumpriu o subitem 4.11 do edital uma vez que não apresentou comprovação do recolhimento de quantia de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei Nº. 14.133/21.			16/09/2024 14:05:27
Convocação	Participante WM Soluções de Engenharia Ltda inscrito no CNPJ/MF Nº 54.843.672/0001-98, foi convocada.			16/09/2024 14:05:32
Desclassificação	O participante WM Soluções de Engenharia Ltda inscrito no CNPJ/MF Nº 54.843.672/0001-98, R\$ 20.978.638,77 foi desclassificada. Motivo: Descumpriu o subitem 4.11 do edital uma vez que não apresentou comprovação do recolhimento de quantia de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei Nº. 14.133/21.			16/09/2024 14:07:25



EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Convocação	Participante J 2 CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 97.545.946/0001-75, foi convocada.			16/09/2024 14:07:31
Desclassificação	O participante J 2 CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 97.545.946/0001-75, R\$ 21.000.000,00 foi desclassificada. Motivo: Descumpriu o subitem 4.11 do edital uma vez que não apresentou comprovação do recolhimento de quantia de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei N° 14.133/21.			16/09/2024 14:08:08
Convocação	Participante J. H. S. SERVICOS E OBRAS EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 33.147.466/0001-73, foi convocada.			16/09/2024 14:08:26
Desclassificação	O participante J. H. S. SERVICOS E OBRAS EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 33.147.466/0001-73, R\$ 21.113.984,80 foi desclassificada. Motivo: Descumpriu o subitem 4.11 do edital uma vez que não apresentou comprovação do recolhimento de quantia de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei N° 14.133/21.			16/09/2024 14:08:43
Convocação	Participante HABITE ENGENHARIA EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 04.597.124/0001-57, foi convocada.			16/09/2024 14:09:12
Desclassificação	O participante HABITE ENGENHARIA EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 04.597.124/0001-57, R\$ 21.276.400,10 foi desclassificada. Motivo: Descumpriu o subitem 4.11 do edital uma vez que não apresentou comprovação do recolhimento de quantia de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei N° 14.133/21.			16/09/2024 14:09:27
Convocação	Participante RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 24.916.240/0001-07, foi convocada.			16/09/2024 14:09:31
Desclassificação	O participante RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 24.916.240/0001-07, R\$ 21.634.974,65 foi desclassificada. Motivo: Descumpriu o subitem 4.11 do edital uma vez que não apresentou comprovação do recolhimento de quantia de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei N° 14.133/21.			16/09/2024 14:09:46
Convocação	Participante M CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 02.823.335/0001-35, foi convocada.			16/09/2024 14:09:51
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante M CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 02.823.335/0001-35			16/09/2024 16:42:32
Lance registrado	Lance registrado na negociação pelo participante	02.823.335/0001-35	21.663.970,6200	16/09/2024 16:53:41
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante M CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 02.823.335/0001-35, com o valor negociado de R\$ 21.663.970,62 (vinte e um milhões, seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta reais e sessenta e dois centavos)			17/09/2024 08:38:36
Desclassificação	O participante M CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 02.823.335/0001-35, R\$ 21.663.970,62 foi desclassificada. Motivo: Após a análise e o julgamento da proposta de preços apresentada pela empresa M CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA, declaramos a mesma desclassificada por descumprir as regras editalícias, conforme parecer técnico anexado aos autos.			17/09/2024 14:10:22
Convocação	Participante PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇOES LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 25.027.373/0001-87, foi convocada.			17/09/2024 14:10:31



EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Desclassificação	O participante PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 25.027.373/0001-87, R\$ 21.663.980,66 foi desclassificada. Motivo: Descumpriu o subitem 6.20.4 do edital pois não apresentou proposta de preços adequada ao último lance dentro do prazo concedido.			17/09/2024 16:25:17
Convocação	Participante EPYIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 48.965.538/0001-67, foi convocada.			19/09/2024 10:46:47
Desclassificação	O participante EPYIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 48.965.538/0001-67, R\$ 21.926.061,16 foi desclassificada. Motivo: Descumpriu o subitem 4.11 do edital uma vez que não apresentou comprovação do recolhimento de quantia de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei N° 14.133/21.			19/09/2024 10:47:43
Convocação	Participante FORMATO LIVROS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 52.352.748/0001-57, foi convocada.			19/09/2024 10:47:50
Desclassificação	O participante FORMATO LIVROS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 52.352.748/0001-57, R\$ 21.926.061,16 foi desclassificada. Motivo: Descumpriu o subitem 4.11 do edital uma vez que não apresentou comprovação do recolhimento de quantia de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei N° 14.133/21.			19/09/2024 13:51:31
Convocação	Participante PIMENTA ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 37.252.677/0001-27, foi convocada.			19/09/2024 13:51:38
Desclassificação	O participante PIMENTA ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 37.252.677/0001-27, R\$ 22.456.789,00 foi desclassificada. Motivo: Descumpriu o subitem 4.11 do edital uma vez que não apresentou comprovação do recolhimento de quantia de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei N° 14.133/21.			19/09/2024 13:52:03
Convocação	Participante 2M EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 49.234.807/0001-88, foi convocada.			19/09/2024 13:52:11
Desclassificação	O participante 2M EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 49.234.807/0001-88, R\$ 22.467.445,13 foi desclassificada. Motivo: Descumpriu o subitem 4.11 do edital uma vez que não apresentou comprovação do recolhimento de quantia de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei N° 14.133/21.			15/10/2024 14:10:22
Convocação	Participante R G A CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 11.033.459/0001-08, foi convocada.			15/10/2024 14:10:57
Desclassificação	O participante R G A CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 11.033.459/0001-08, R\$ 22.467.445,39 foi desclassificada. Motivo: Descumpriu o subitem 4.11 do edital uma vez que não apresentou comprovação do recolhimento de quantia de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei N° 14.133/21.			15/10/2024 14:11:19
Convocação	Participante QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. inscrito no CNPJ/MF N° 26.921.551/0001-81, foi convocada.			15/10/2024 14:11:24
Desclassificação	O participante QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. inscrito no CNPJ/MF N° 26.921.551/0001-81, R\$ 22.500.000,00 foi desclassificada. Motivo: Descumpriu o subitem 4.11 do edital uma vez que não apresentou comprovação do recolhimento de quantia de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei N° 14.133/21.			15/10/2024 14:12:50
Convocação	Participante ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA inscrito no CNPJ/MF N° 04.854.223/0001-77, foi convocada.			15/10/2024 14:12:55



EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Desclassificação	O participante ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA inscrito no CNPJ/MF N° 04.854.223/0001-77, R\$ 22.600.000,60 foi desclassificada. Motivo: Descumpriu o subitem 4.11 do edital uma vez que não apresentou comprovação do recolhimento de quantia de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei N°. 14.133/21.			15/10/2024 14:14:14
Convocação	Participante NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 32.641.253/0001-30, foi convocada.			15/10/2024 14:15:31
Desclassificação	O participante NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 32.641.253/0001-30, R\$ 22.738.137,24 foi desclassificada. Motivo: Descumpriu o subitem 4.11 do edital uma vez que não apresentou comprovação do recolhimento de quantia de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei N°. 14.133/21.			15/10/2024 14:19:26
Convocação	Participante SERRA EVOLUTE LOCACAO & LIMPEZA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 26.033.638/0001-12, foi convocada.			15/10/2024 14:19:41
Desclassificação	O participante SERRA EVOLUTE LOCACAO & LIMPEZA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 26.033.638/0001-12, R\$ 22.800.000,00 foi desclassificada. Motivo: Pedido de desistência DEFERIDO.			16/10/2024 14:40:26
Convocação	Participante M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 35.864.328/0001-30, foi convocada.			16/10/2024 14:40:32
Desclassificação	O participante M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 35.864.328/0001-30, R\$ 22.849.361,76 foi desclassificada. Motivo: Não apresentou proposta de preços adequada ao último valor registrado na plataforma de disputa, conforme exigido no subitem 6.20.4 do edital.			17/10/2024 08:55:29
Convocação	Participante LR SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 26.287.364/0001-98, foi convocada.			17/10/2024 08:55:38
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante LR SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 26.287.364/0001-98			17/10/2024 09:12:06
Lance registrado	Lance registrado na negociação pelo participante	26.287.364/0001-98	22.900.849,9200	17/10/2024 09:14:12
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante LR SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 26.287.364/0001-98, com o valor negociado de R\$ 22.900.849,92 (vinte e dois milhões, novecentos mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)			17/10/2024 09:30:48
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante LR SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 26.287.364/0001-98, no valor de R\$ 22.900.849,92 (vinte e dois milhões, novecentos mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)			17/10/2024 16:05:44
Habilitado	Habilitada a participante LR SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 26.287.364/0001-98			18/10/2024 10:38:15
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante LR SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 26.287.364/0001-98, no valor de R\$ 22.900.849,92 (vinte e dois milhões, novecentos mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)			18/10/2024 10:40:44

DO(S) PARTICIPANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

CNPJ/CPF	PARTICIPANTE
26.287.364/0001-98	LR SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 166-931-6592
PÁGINA: 6 DE 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CNPJ: 07.533.1



DEMAIS MENSAGENS - CHAT

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Sistema	O certame de N° 022.2024-SEMURB retornou da suspensão.	03/09/2024 14:16:19
Responsável	Boa tarde, vamos dar continuidade ao certame.	03/09/2024 14:16:50
Responsável	Após uma minuciosa reanálise dos documentos de exequibilidade e proposta recebida, foi constatado um erro na classificação inicial da proposta de preços apresentada pela empresa Construções Venix Ltda. De acordo com o princípio da autotutela, que orienta a administração pública a revisar e corrigir seus próprios atos quando estes forem identificados como incorretos, procedemos à correção necessária. Em conformidade com este princípio, declaramos a proposta de preços da empresa Construções Venix Ltda. como DESCLASSIFICADA. Essa decisão fundamenta-se no fato de que a proposta em questão não atendeu ao subitem 7.7.4 do edital, que exige a comprovação da exequibilidade dos preços ofertados. A ausência dessa comprovação compromete a viabilidade da proposta, uma vez que não foram apresentados elementos suficientes que garantam a capacidade da empresa de cumprir com os valores e condições estipulados. Ressaltamos que a revisão e correção de atos administrativos são essenciais para garantir a lisura e a integridade dos processos licitatórios, assegurando que todas as propostas atendam rigorosamente aos requisitos estabelecidos no edital. A decisão de desclassificação tem como objetivo preservar a equidade e a transparência no processo, assegurando que apenas propostas que atendam plenamente aos critérios estabelecidos sejam consideradas para a próxima etapa. Estamos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais e garantir que o processo continue com a máxima transparência e conforme os princípios legais e administrativos pertinentes.	03/09/2024 14:21:00
Responsável	Participante Construções Venix Ltda inscrita no CNPJ/MF N° 38.261.987/0001-70 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Após uma minuciosa reanálise dos documentos de exequibilidade e proposta recebida, foi constatado um erro na classificação inicial da proposta de preços apresentada pela empresa Construções Venix Ltda. De acordo com o princípio da autotutela, que orienta a administração pública a revisar e corrigir seus próprios atos quando estes forem identificados como incorretos, procedemos à correção necessária. Em conformidade com este princípio, declaramos a proposta de preços da empresa Construções Venix Ltda. como DESCLASSIFICADA. Essa decisão fundamenta-se no fato de que a proposta em questão não atendeu ao subitem 7.7.4 do edital, que exige a comprovação da exequibilidade dos preços ofertados. A ausência dessa comprovação compromete a viabilidade da proposta, uma vez que não foram apresentados elementos suficientes que garantam a capacidade da empresa de cumprir com os valores e condições estipulados. Ressaltamos que a revisão e correção de atos administrativos são essenciais para garantir a lisura e a integridade dos processos licitatórios, assegurando que todas as propostas atendam rigorosamente aos requisitos estabelecidos no edital. A decisão de desclassificação tem como objetivo preservar a equidade e a transparência no processo, assegurando que apenas propostas que atendam plenamente aos critérios estabelecidos sejam consideradas para a próxima etapa. Estamos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais e garantir que o processo continue com a máxima transparência e conforme os princípios legais e administrativos pertinentes.	03/09/2024 14:22:23
Responsável	Participante DM EMPREENDEMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 21.803.450/0001-92 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Descumpriu o subitem 4.11 do edital uma vez que não apresentou comprovação do recolhimento de quantia de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei N°. 14.133/21.	03/09/2024 15:01:24

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 166-931-6592
PÁGINA: 7 DE 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CNPJ: 07.533.1



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Responsável	O(A) Agente de contratação solicita a participante MONTEIRO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 30.994.850/0001-13, a exequibilidade até a data 03/09/2024 às 17:10. Motivo: Desconto ofertado é superior ao estabelecido no subitem 7.8 do edital.	03/09/2024 15:04:15
Responsável	Após finalização da fase de lances verificou-se que o percentual de desconto ofertado é superior ao estabelecido no subitem 7.8 do edital, logo, concedemos o prazo de 2h (duas horas) para que a licitante Monteiro Serviços e Construções Ltda. apresente prova de execução dos preços apresentados, conforme subitem 7.9 do edital. Findo este prazo concederemos o prazo para apresentação da proposta de preços adequada ao ultimo valor ofertado na fase de lances.	03/09/2024 15:06:52
DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA	Boa tarde, o que o pregoeiro deseja para comprovação da exequibilidade da proposta ? Quais documentos? ou Quais índices ?	03/09/2024 16:10:54
DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA	No edital não há especificação sobre esse assunto.	03/09/2024 16:11:08
Responsável	Bom dia	04/09/2024 09:01:06
Responsável	A exequibilidade poderá ser comprovada das seguintes formas: 1. ESTUDO TÉCNICO: O licitante deve fornecer um estudo técnico que justifique o preço ofertado. Este estudo deve detalhar as metodologias e os insumos utilizados para determinar o custo, e pode incluir análises de mercado e outros dados relevantes; 2. PLANILHAS DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS: O licitante deve apresentar planilhas detalhadas que demonstrem como o preço foi calculado. Essas planilhas devem incluir todos os componentes de custo, como materiais, mão de obra, despesas indiretas e lucro. 3. ANÁLISE DE PREÇOS DE MERCADO: O licitante pode utilizar referências de preços de mercado, como orçamentos anteriores, pesquisas de mercado ou tabelas de referência para comprovar que os preços apresentados estão dentro dos padrões aceitáveis para o objeto da licitação.	04/09/2024 09:20:51
Responsável	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante MONTEIRO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 30.994.850/0001-13 foi aceita pelo(a) Agente de contratação. Motivo: Confirmamos o recebimento da documentação relativa a comprovação da exequibilidade dos preços ofertados pela licitante MONTEIRO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., contudo não foi possível atestar a exequibilidade, portanto, concedemos o prazo de 2h (duas horas) para que a mesma apresente de sua proposta de preços adequada ao último lance, afim de que possamos concluir a análise dos preços apresentadas, conforme subitem 6.20.4.	04/09/2024 09:26:38
Responsável	O(A) Agente de contratação solicita a participante MONTEIRO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 30.994.850/0001-13, a proposta readequada até a data 04/09/2024 às 11:30.	04/09/2024 09:27:01
MONTEIRO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	A participante MONTEIRO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 30.994.850/0001-13, enviou a proposta readequada.	04/09/2024 11:23:11
Responsável	Confirmamos o recebimento da proposta de preços da empresa MONTEIRO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA. e informamos que o julgamento será divulgado as 14h do dia 05/09.	04/09/2024 14:24:46
Responsável	Boa tarde.	05/09/2024 14:12:59
Responsável	Em virtude da pendência na conclusão da análise da proposta de preços apresentada, bem como dos documentos relativos à exequibilidade, comunicamos aos licitantes participantes que a continuidade do certame será realizada no dia 06 de setembro de 2024, às 10h.	05/09/2024 14:20:27



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Responsável	Em virtude da pendência na conclusão da análise da proposta de preços apresentada, bem como dos documentos relativos à exequibilidade, comunicamos aos licitantes participantes que a continuidade do certame será realizada no dia 09 de setembro de 2024, às 10h.	06/09/2024 09:59:36
Responsável	Em virtude da pendência na conclusão da análise da proposta de preços apresentada, bem como dos documentos relativos à exequibilidade, comunicamos aos licitantes participantes que a continuidade do certame será realizada no dia 10 de setembro de 2024, às 10h.	09/09/2024 09:22:45
Responsável	Bom dia	10/09/2024 10:00:32
Responsável	Em virtude da pendência na conclusão da análise da proposta de preços apresentada, bem como dos documentos relativos à exequibilidade, comunicamos aos licitantes participantes que a continuidade do certame será realizada no dia 11 de setembro de 2024, às 10h.	10/09/2024 10:00:50
Responsável	Em virtude da pendência na conclusão da análise da proposta de preços apresentada, bem como dos documentos relativos à exequibilidade, comunicamos aos licitantes participantes que a continuidade do certame será realizada no dia 11 de setembro de 2024, às 14h.	11/09/2024 10:32:37
Responsável	Boa tarde.	11/09/2024 14:30:59
Responsável	Daremos continuidade ao certame.	11/09/2024 14:31:09
Responsável	Participante MONTEIRO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 30.994.850/0001-13 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Após análise da proposta de preços juntamente com os documentos de exequibilidade apresentados pela empresa MONTEIRO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. declaramos a mesma DESCLASSIFICADA. Essa decisão fundamenta-se no fato de que a proposta em questão não atendeu ao subitem 7.7.8 do edital, que exige a comprovação da exequibilidade dos preços ofertados. A documentação apresentada para fins de comprovação de exequibilidade dos preços ofertados NÃO foi suficiente para justificar o vulto da oferta. A ausência dessa comprovação compromete a viabilidade da proposta, uma vez que não foram apresentados elementos suficientes que garantam a capacidade da empresa de cumprir com os valores e condições estipulados.	11/09/2024 15:04:37
Responsável	Participante URBANIZE CONSTRUCOES E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 72.310.931/0001-05 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Descumpriu o subitem 4.11 do edital uma vez que não apresentou comprovação do recolhimento de quantia de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei N°. 14.133/21.	11/09/2024 15:06:57
URBANIZE CONSTRUCOES E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	Sr. Pregoeiro, a empresa Urbanize Construções e Soluções anexou a apólice de garantia de seguro.	11/09/2024 15:09:24
Responsável	O(A) Agente de contratação solicita a participante NOVA CONSTRUCOES INCORPORACOES E LOCACOES EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 03.565.704/0001-08, a proposta readequada até a data 11/09/2024 às 17:30.	11/09/2024 15:12:47
Responsável	O(A) Agente de contratação solicita a participante NOVA CONSTRUCOES INCORPORACOES E LOCACOES EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 03.565.704/0001-08, a exequibilidade até a data 11/09/2024 às 17:30. Motivo: Após finalização da fase de lances verificou-se que o percentual de desconto ofertado é superior ao estabelecido no subitem 7.8 do edital, logo, concedemos o prazo de 2h (duas horas) para que a licitante NOVA CONSTRUCOES INCORPORACOES E LOCACOES EIRELI apresente prova de execução dos preços apresentados, conforme subitem 7.9 do edital, juntamente com sua proposta de preços adequada ao último lance, conforme subitem 6.20.4 do edital.	11/09/2024 15:15:12



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Responsável	Esclarecimento ao Representante Legal da Empresa URBANIZE CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. e demais participantes do certame: Informamos que, conforme disposto no subitem 4.11 do edital, a garantia exigida deverá ser anexada no campo específico do sistema designado para tal fim, NO MOMENTO DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL. Ressaltamos que esta Comissão de Contratação não dispõe de acesso às garantias que sejam carregadas em outros campos na plataforma de disputa, incluindo, à documentação de habilitação. Esta restrição decorre do fato de que atualmente nos encontramos na fase de análise e julgamento das propostas de preços, motivo pelo qual apenas os documentos inseridos no campo apropriado são considerados para fins de verificação e validação.	11/09/2024 15:27:15
Responsável	Bom dia, vamos dar continuidade ao certame.	12/09/2024 07:51:00
Responsável	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante NOVA CONSTRUÇOES INCORPORACOES E LOCACOES EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 03.565.704/0001-08 não foi aceita pelo(a) Agente de contratação. Motivo: Não apresentou documentação necessária exigida para fins de exequibilidade visando a comprovação dos preços ofertados, conforme exigido no edital.	12/09/2024 07:55:14
Responsável	Participante NOVA CONSTRUÇOES INCORPORACOES E LOCACOES EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 03.565.704/0001-08 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Não apresentou proposta de preços adequada ao ultimo valor ofertado após a fase de lances, conforme subitem 6.20.4 do edital.	12/09/2024 07:57:05
Responsável	Participante E.R.A. PAIVA SERVICOS inscrita no CNPJ/MF N° 21.649.501/0001-73 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Descumpriu o subitem 4.11 do edital uma vez que não apresentou comprovação do recolhimento de quantia de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei N°. 14.133/21.	12/09/2024 07:59:03
Responsável	O(A) Agente de contratação solicita a participante PMG CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 21.264.939/0001-33, a proposta readequada até a data 12/09/2024 às 10:10.	12/09/2024 08:00:37
Responsável	Participante PMG CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 21.264.939/0001-33 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Não apresentou proposta de preços adequada ao ultimo valor ofertado após a fase de lances, conforme subitem 6.20.4 do edital.	12/09/2024 10:52:54
Responsável	O(A) Agente de contratação solicita a participante DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 33.313.191/0001-09, a proposta readequada até a data 12/09/2024 às 13:00.	12/09/2024 10:54:08
DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA	A participante DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 33.313.191/0001-09, enviou a proposta readequada.	12/09/2024 11:15:02
Responsável	Confirmamos o recebimento da proposta de preços da empresa DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA. e informamos que o resultado do julgamento da mesma será divulgado no dia 13/09/24 as 10h.	12/09/2024 12:12:37
Responsável	Bom dia, vamos dar continuidade ao certame.	13/09/2024 09:58:08
Responsável	Participante DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 33.313.191/0001-09 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Após a análise e julgamento da proposta de preços apresentada pela empresa DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA., foi desclassificada por descumprir as regras editalícias, conforme parecer técnico anexado aos autos.	13/09/2024 10:44:03



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Responsável	Participante CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 11.769.614/0001-59 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Descumpriu o subitem 4.11 do edital uma vez que não apresentou comprovação do recolhimento de quantia de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei N°. 14.133/21.	13/09/2024 10:44:48
Responsável	O(A) Agente de contratação solicita a participante CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 22.675.190/0001-80, a proposta readequada até a data 13/09/2024 às 12:50.	13/09/2024 10:45:28
CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA LTDA	A participante CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 22.675.190/0001-80, enviou a proposta readequada.	13/09/2024 12:14:25
Responsável	Confirmamos o recebimento da proposta de preços da empresa CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA LTDA. e informamos que o resultado do julgamento da mesma será divulgado no dia 16/09/24 as 10h.	13/09/2024 12:46:01
Responsável	Bom dia, vamos dar continuidade ao certame.	16/09/2024 10:07:18
Responsável	Em virtude da não conclusão da análise da proposta de preços apresentada pelo setor de engenharia do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, informamos aos licitantes participantes que a continuação do certame dar-se-á dia no dia 16/09 às 14h.	16/09/2024 10:14:16
Responsável	Participante CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 22.675.190/0001-80 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Após a análise e julgamento da proposta de preços apresentada pela empresa CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA LTDA., foi desclassificada por descumprir as regras editalícias, conforme parecer técnico anexado aos autos.	16/09/2024 14:00:56
Responsável	Boa tarde, vamos dar continuidade ao certame.	16/09/2024 14:03:12
Responsável	Participante ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 43.570.564/0001-72 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Descumpriu o subitem 4.11 do edital uma vez que não apresentou comprovação do recolhimento de quantia de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei N°. 14.133/21.	16/09/2024 14:04:35
Responsável	Participante SAMPLA COMERCIO E SERVICOS inscrita no CNPJ/MF N° 40.219.546/0001-52 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Descumpriu o subitem 4.11 do edital uma vez que não apresentou comprovação do recolhimento de quantia de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei N°. 14.133/21.	16/09/2024 14:05:27
Responsável	Participante WM Soluções de Engenharia Ltda inscrita no CNPJ/MF N° 54.843.672/0001-98 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Descumpriu o subitem 4.11 do edital uma vez que não apresentou comprovação do recolhimento de quantia de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei N°. 14.133/21.	16/09/2024 14:07:25
Responsável	Participante J 2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 97.545.946/0001-75 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Descumpriu o subitem 4.11 do edital uma vez que não apresentou comprovação do recolhimento de quantia de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei N°. 14.133/21.	16/09/2024 14:08:08
Responsável	Participante J. H. S. SERVICOS E OBRAS EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 33.147.466/0001-73 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Descumpriu o subitem 4.11 do edital uma vez que não apresentou comprovação do recolhimento de quantia de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei N°. 14.133/21.	16/09/2024 14:08:43



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Responsável	Participante HABITE ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 04.597.124/0001-57 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Descumpriu o subitem 4.11 do edital uma vez que não apresentou comprovação do recolhimento de quantia de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei N°. 14.133/21.	16/09/2024 14:09:27
Responsável	Participante RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 24.916.240/0001-07 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Descumpriu o subitem 4.11 do edital uma vez que não apresentou comprovação do recolhimento de quantia de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei N°. 14.133/21.	16/09/2024 14:09:46
Responsável	O(A) Agente de contratação solicita a participante M CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 02.823.335/0001-35, a proposta readequada até a data 16/09/2024 às 16:15.	16/09/2024 14:10:52
M CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA	Em razão de arredondamento da proposta o valor readequado passará a ser R\$ 21.663.970,62	16/09/2024 15:44:21
M CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA	A participante M CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 02.823.335/0001-35, enviou a proposta readequada.	16/09/2024 16:11:44
Responsável	Informamos a licita M CONSTRUÇÕES O novo valor deverá ser informado em campo apropriado na plataforma de disputa.	16/09/2024 16:39:49
Responsável	Portanto concedemos o prazo até as 9h do dia 17/09 para que seja informado novo valor da proposta de preços.	16/09/2024 16:40:48
Responsável	O(A) Agente de contratação anulou a proposta readequada da participante M CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 02.823.335/0001-35.	16/09/2024 16:42:05
Sistema	Fase de negociação do(s) com a participante M CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA foi iniciada.	16/09/2024 16:42:32
M CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA	Informo que já foi inserido no campo apropriado da plataforma o novo valor.	16/09/2024 17:03:49
Responsável	Bom dia.	17/09/2024 08:36:07
Responsável	Após registro do novo valor da proposta de preços, concedemos o prazo de 2h (duas horas) para que a licitante M CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA, apresente sua proposta de preços adequada ao último valor registrado na plataforma de disputa.	17/09/2024 08:37:22
Sistema	Fase de negociação do(s) com a participante M CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA foi finalizada.	17/09/2024 08:38:36
Responsável	O(A) Agente de contratação solicita a participante M CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 02.823.335/0001-35, a proposta readequada até a data 17/09/2024 às 10:40.	17/09/2024 08:38:57
M CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA	A participante M CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 02.823.335/0001-35, enviou a proposta readequada.	17/09/2024 09:42:04
Responsável	Confirmamos o recebimento da proposta de preços da empresa M CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA e informamos que o julgamento será divulgado as 14h do dia 17/09.	17/09/2024 11:23:26
Responsável	Boa tarde.	17/09/2024 14:07:41
Responsável	Vamos dar continuidade ao certame.	17/09/2024 14:07:52



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Responsável	Participante M CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 02.823.335/0001-35 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Após a análise e o julgamento da proposta de preços apresentada pela empresa M CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA, declaramos a mesma desclassificada por descumprir as regras editalícias, conforme parecer técnico anexado aos autos.	17/09/2024 14:10:22
Responsável	O(A) Agente de contratação solicita a participante PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇOES LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 25.027.373/0001-87, a proposta readequada até a data 17/09/2024 às 16:15.	17/09/2024 14:13:41
M CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA	considerando a desclassificação solicitamos acesso ao parecer técnico	17/09/2024 14:57:37
Responsável	O parecer também poderá ser solicitado no seguinte e-mail: licitacao@saogoncalodoamarante.ce.gov.br.	17/09/2024 15:22:06
Responsável	Participante PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇOES LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 25.027.373/0001-87 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Descumpriu o subitem 6.20.4 do edital pois não apresentou proposta de preços adequada ao último lance dentro do prazo concedido.	17/09/2024 16:25:17
Responsável	Informamos aos licitantes participantes e demais interessados que a continuação da presente sessão dar-se-á às 14h do dia 18/09.	17/09/2024 16:27:24
Responsável	Boa tarde, informamos aos licitantes participantes e demais interessados que a continuação da presente sessão dar-se-á às 10h do dia 19/09.	18/09/2024 13:46:02
Responsável	Bom dia	19/09/2024 10:00:57
Responsável	Vamos dar continuidade ao certame.	19/09/2024 10:01:14
Responsável	Participante EPYIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 48.965.538/0001-67 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Descumpriu o subitem 4.11 do edital uma vez que não apresentou comprovação do recolhimento de quantia de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei N°. 14.133/21.	19/09/2024 10:47:43
Responsável	Participante FORMATO LIVROS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 52.352.748/0001-57 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Descumpriu o subitem 4.11 do edital uma vez que não apresentou comprovação do recolhimento de quantia de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei N°. 14.133/21.	19/09/2024 13:51:31
Responsável	Participante PIMENTA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 37.252.677/0001-27 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Descumpriu o subitem 4.11 do edital uma vez que não apresentou comprovação do recolhimento de quantia de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei N°. 14.133/21.	19/09/2024 13:52:03
Responsável	Boa tarde, informamos aos licitantes participantes e demais interessados que a continuação da presente sessão dar-se-á às 15h do dia 23/09.	19/09/2024 13:53:41
Responsável	Boa tarde.	23/09/2024 12:32:32



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Responsável	A Agente de Contratação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE informa a todos os licitantes participantes e demais interessados que a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 022.2024-SEMURB está SUSPENSA. Essa decisão se deve a um despacho exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), conforme o DESPACHO SINGULAR N° 9437/2024, que é resultado do PROCESSO N° 22112/2024-9. A suspensão do certame visa assegurar a conformidade e a transparência nas operações licitatórias, seguindo as determinações legais e as orientações do TCE/CE. Solicitamos a todos que fiquem atentos às futuras comunicações sobre o andamento e as novas diretrizes relacionadas a este processo. Agradecemos a compreensão de todos os envolvidos.	23/09/2024 12:33:52
Responsável	A continuidade do certame ocorrerá em uma data que será anunciada com pelo menos 24h (vinte e quatro) horas de antecedência. Essa divulgação prévia é importante para garantir que todos os participantes tenham tempo suficiente para se preparar adequadamente e se organizar para a continuação do certame. Assim, recomendamos que todos fiquem atentos às comunicações oficiais para não perderem as atualizações e informações relevantes.	23/09/2024 12:34:18
Responsável	Bom dia.	14/10/2024 09:12:53
Responsável	Conforme previamente notificado, e em virtude da decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE), que optou por não homologar a medida cautelar solicitada pela empresa CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA LTDA., comunicamos a todos os licitantes que participam da Concorrência Eletrônica N°. 022/2024-SEMURB e demais interessados que, nos termos da legislação aplicável, daremos continuidade ao certame. A sessão de reabertura ocorrerá no dia 15 de outubro de 2024, às 14h. Reiteramos a importância da participação de todos os interessados e a observância das disposições legais e regulamentares que regem o processo licitatório.	14/10/2024 09:18:52
Responsável	Boa tarde.	15/10/2024 14:08:42
Responsável	Vamos dar continuidade ao certame.	15/10/2024 14:08:54
Responsável	Participante 2M EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 49.234.807/0001-88 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Descumpriu o subitem 4.11 do edital uma vez que não apresentou comprovação do recolhimento de quantia de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei N°. 14.133/21.	15/10/2024 14:10:22
Responsável	Participante R G A CONSTRUÇOES LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 11.033.459/0001-08 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Descumpriu o subitem 4.11 do edital uma vez que não apresentou comprovação do recolhimento de quantia de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei N°. 14.133/21.	15/10/2024 14:11:19
Responsável	Participante QUEBEC CONSTRUÇOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. inscrita no CNPJ/MF N° 26.921.551/0001-81 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Descumpriu o subitem 4.11 do edital uma vez que não apresentou comprovação do recolhimento de quantia de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei N°. 14.133/21.	15/10/2024 14:12:50
Responsável	Participante ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA inscrita no CNPJ/MF N° 04.854.223/0001-77 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Descumpriu o subitem 4.11 do edital uma vez que não apresentou comprovação do recolhimento de quantia de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei N°. 14.133/21.	15/10/2024 14:14:14



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Responsável	Participante NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 32.641.253/0001-30 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Descumpriu o subitem 4.11 do edital uma vez que não apresentou comprovação do recolhimento de quantia de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei N°. 14.133/21.	15/10/2024 14:19:26
Responsável	O(A) Agente de contratação solicita a participante SERRA EVOLUTE LOCACAO & LIMPEZA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 26.033.638/0001-12, a proposta readequada até a data 15/10/2024 às 16:25.	15/10/2024 14:20:38
SERRA EVOLUTE LOCACAO & LIMPEZA LTDA	A participante SERRA EVOLUTE LOCACAO & LIMPEZA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 26.033.638/0001-12, enviou a proposta readequada.	15/10/2024 16:23:16
Responsável	Confirmamos o recebimento da proposta de preços da empresa SERRA EVOLUTE LOCACAO & LIMPEZA LTDA. Informamos que o julgamento será divulgado as 11h do dia 16/10/2024.	15/10/2024 16:45:34
Responsável	Bom dia, em virtude do atraso da finalização da análise do julgamento da proposta de preços da empresa SERRA EVOLUTE LOCACAO & LIMPEZA LTDA., informamos que o julgamento da mesma será divulgado as 15h do corrente dia.	16/10/2024 12:05:51
SERRA EVOLUTE LOCACAO & LIMPEZA LTDA	Prezado(a) Agente de contratação, venho por meio deste solicitar a desclassificação da proposta apresentada por nossa empresa. Após uma análise mais aprofundada, visto o decurso do tempo do processo de licitação, constatamos que o valor da proposta não é mais suficiente para a execução adequada do serviço, conforme as exigências do edital. Embora tenhamos encaminhado nossa proposta de boa-fé, entendemos que atualmente o valor anteriormente proposto não cobre mais os custos necessários para a prestação do serviço de maneira eficiente e dentro dos padrões de qualidade exigidos. Diante disso, visando a transparência e a correta execução do contrato, solicitamos a gentil desclassificação de nossa proposta, evitando assim eventuais prejuízos tanto para nossa empresa quanto para o órgão contratante.	16/10/2024 14:28:16
Responsável	Comunicamos aos interessados que, após a devida análise e considerando os fundamentos apresentados, deferimos o pedido de desistência formulado pela empresa SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO & LIMPEZA LTDA. Esta decisão foi proferida em conformidade com os preceitos legais aplicáveis e as normativas vigentes, visando garantir a observância dos direitos e deveres das partes envolvidas e a continuidade do certame em disputa. Agradecemos a compreensão e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.	16/10/2024 14:39:55
Responsável	Participante SERRA EVOLUTE LOCACAO & LIMPEZA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 26.033.638/0001-12 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Pedido de desistência DEFERIDO.	16/10/2024 14:40:26
Responsável	O(A) Agente de contratação solicita a participante M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 35.864.328/0001-30, a proposta readequada até a data 16/10/2024 às 16:45.	16/10/2024 14:41:05
QUEBEC CONSTRUÇOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.	boa tarde	16/10/2024 15:02:04
QUEBEC CONSTRUÇOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.	senhoer pregoeiro conforme exigido no item 4.11 a empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES ETECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, APRESENTOU O APOLICE DE GARANTIA REFERENTE A 1% DO VALOR DO CERTAME NO CAMPO DOCUMENTOS COMPLEMENTARE AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	16/10/2024 15:03:47



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
QUEBEC CONSTRUÇOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.	em complementação a mensagem anterior, reiteramos que seja considerado o comprovante da garantia anexado na pasta da plataforma intitulado complementares/ exequibilidade, posto que não existia uma pasta específica intitulada garantia de proposta. Dito isso, requeremos que o ilustre pregoeiro verifique a pasta intitulada complementares/ exequibilidade, e reconsidere sua decisão habilitando a empresa Quebec apresentar a proposta readequada, por ter apresentado o melhor lance, sob pena de não o fazendo estará maculando todo processo licitatório. Nestes termos pede deferimento.	16/10/2024 15:15:07
Responsável	Bom dia.	17/10/2024 08:36:15
Responsável	Em resposta ao apontamento realizado pela empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A no chat da plataforma de disputa (M2A), informamos que o edital em seu subitem 4.11 estabelece a exigência de garantia de proposta. Essa exigência é fundamentada no art. 58 da Lei Federal N°. 14.133, de 2021. A norma é clara ao estipular que a garantia de proposta é um requisito de pré-habilitação, ou seja, deve ser apresentada antes da fase de habilitação, o que implica que o momento adequado para a sua apresentação é justamente durante a fase de propostas iniciais. Ademais, não faz sentido prático permitir que a garantia de proposta seja apresentada em uma fase posterior, na aba de documentos complementares/exequibilidades, pois esta Agente de Contratação não pode se valer de um documento que não tenha sido apresentado no momento oportuno para validar a classificação de uma empresa. Isso comprometeria a eficácia do procedimento licitatório, além de criar insegurança jurídica.	17/10/2024 08:53:27
Responsável	Vamos dar continuidade ao certame.	17/10/2024 08:53:41
Responsável	Participante M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 35.864.328/0001-30 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Não apresentou proposta de preços adequada ao último valor registrado na plataforma de disputa, conforme exigido no subitem 6.20.4 do edital.	17/10/2024 08:55:29
Responsável	O(A) Agente de contratação solicita a participante LR SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 26.287.364/0001-98, a proposta readequada até a data 17/10/2024 às 11:00.	17/10/2024 08:56:43
LR SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI	Bom dia, prezado(a) Agente de Contratação, gostaríamos de solicitar a negociação de preços para realizarmos o ajuste de preço da nossa proposta, tendo em vista que o valor ficou um pouco menor do que o valor do lance ofertado por nossa empresa.	17/10/2024 09:07:14
Sistema	Fase de negociação do(s) com a participante LR SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI foi iniciada.	17/10/2024 09:12:06
Sistema	Fase de negociação do(s) com a participante LR SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI foi finalizada.	17/10/2024 09:30:48
Responsável	O(A) Agente de contratação solicita a participante LR SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 26.287.364/0001-98, a proposta readequada até a data 17/10/2024 às 11:35.	17/10/2024 09:31:50
LR SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI	A participante LR SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 26.287.364/0001-98, enviou a proposta readequada.	17/10/2024 10:09:56
Responsável	Confirmamos o recebimento da proposta de preços da empresa LR SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI e informamos que o julgamento será divulgado as 16h do corrente dia.	17/10/2024 10:15:36
Responsável	Vamos dar continuidade ao certame.	17/10/2024 16:04:30
Responsável	Após a análise e julgamento da proposta de preços apresentada pela empresa LR SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI, declaramos a mesma CLASSIFICADA por cumprir na íntegra as regras editalícias.	17/10/2024 16:05:59



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Responsável	Ato contínuo daremos início a fase de habilitação da licitante melhor classificada LR SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI.	17/10/2024 16:07:11
Responsável	O(A) Agente de contratação solicita a participante LR SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 26.287.364/0001-98, os documentos habilitatórios até a data: 17/10/2024 às 18:10.	17/10/2024 16:07:34
Responsável	O julgamento da documentação de habilitação da empresa LR SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI será divulgado as 10h do dia 18/10/24.	17/10/2024 16:11:58
QUEBEC CONSTRUÇOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.	Prezado senhor pregoeiro. Com a devida "Vênia", a empresa atendeu os requisitos do item 4.11 do edital, uma vez que, no dia 29 de agosto de 2024 foi anexado na plataforma da M2A na pasta denominada "documentos complementares", ou seja, justamente na fase de propostas iniciais. Ora! Não haveria sentido algum nessa fase de julgamento a empresa querer se valer de criar uma regra que não é permitida. Ocorre que, o agente de contratação ao que estar nos parecendo, não teve acesso a pasta da plataforma denominada "documentos complementares" naquela ocasião da fase inicial, sendo certo que, se assim tivesse ocorrido, teria localizado e acessado a referida garantia de pré-qualificação. Caso a dúvida não tenha sido devidamente esclarecida, pede-se que seja fornecida a título de comprovação, documento hábil que comprove a data (dia, mês, ano e hora) que o agente esteja considerando que foi apresentada fora do prazo.	17/10/2024 17:19:12
Responsável	Bom dia.	18/10/2024 09:31:55
Responsável	Em resposta ao apontamento realizado pela empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES ETECNOLOGIA AMBIENTAL S/A no chat da plataforma de disputa (M2A), cumpre esclarecer que a garantia exigida no item 4.11 do edital refere-se à proposta inicial, e não à fase de habilitação. A inserção da documentação na pasta "documentos complementares" conforme informado pela empresa, contraria a exigência editalícia que está clara e objetiva, que a garantia seria exigida no momento da apresentação da proposta inicial. Portanto, a inserção da garantia na fase de cadastramento da proposta, mas não no campo destinado a proposta inicial, não está em conformidade com o previsto no edital. É importante ressaltar que o envio da garantia, mesmo que com data anterior a sessão, não suprime a obrigatoriedade de apresentação da garantia junto à proposta inicial, conforme descrito no edital. A fase de habilitação tem caráter distinto e não abarca a regularização de documentos exigidos previamente. Assim, a inserção da garantia de proposta junto aos documentos de habilitação não atende aos requisitos editalícios, pois fere a exigência de análise prévia dessa documentação, desvirtuando o procedimento de PRÉ-HABILITAÇÃO. Portanto, o entendimento do agente de contratação permanece que a documentação não foi anexada no local estabelecido no edital, a saber: juntamente com a sua proposta de preços inicial, não podendo ser considerada válida para este fim.	18/10/2024 09:58:27
Responsável	As 10:30h divulgaremos o julgamento da análise dos documentos de habilitação da empresa LR SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI.	18/10/2024 10:03:31
Responsável	Após a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pela empresa LR SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI, declaramos a mesma HABILITADA por cumprir na íntegra as regras editalícias.	18/10/2024 10:39:37
Responsável	Dando continuidade ao certame realizaremos a abertura do prazo de intenções recursais conforme estabelece o edital da presente licitação.	18/10/2024 10:40:27
Responsável	Participante LR SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 26.287.364/0001-98 foi declarada vencedora do(s) item 1 - Serviços de coleta de lixo (domiciliares e comerciais) e limpeza de praia.	18/10/2024 10:40:44
Sistema	Havendo interesse, a(s) participante(s) poderá(ão) manifestar sua intenção de recorrer, concernente à decisão do(a) Agente de contratação.	18/10/2024 10:40:52
CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA LTDA	Tenho interesse	18/10/2024 10:41:04



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA LTDA	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 22.675.190/0001-80 foi enviada a(o) Agente de contratação.	18/10/2024 10:41:55
URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA LTDA	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 13.259.179/0001-48 foi enviada a(o) Agente de contratação.	18/10/2024 10:42:29
CIANO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante CIANO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 15.581.636/0001-41 foi enviada a(o) Agente de contratação.	18/10/2024 10:44:18
Responsável	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 22.675.190/0001-80 foi acolhida pelo(a) Agente de contratação. Motivo: DEFERIMOS o pedido de intenções recursais realizado na plataforma de disputa. I.	18/10/2024 11:00:38
Responsável	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 13.259.179/0001-48 foi acolhida pelo(a) Agente de contratação. Motivo: DEFERIMOS o pedido de intenções recursais realizado na plataforma de disputa. I.	18/10/2024 11:01:09
Responsável	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante CIANO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 15.581.636/0001-41 foi acolhida pelo(a) Agente de contratação. Motivo: DEFERIMOS o pedido de intenções recursais realizado na plataforma de disputa. I.	18/10/2024 11:01:17
URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA LTDA	Sr. contratante, bom dia!	22/10/2024 08:14:37
URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA LTDA	Em análise às razões recursais e em observância ao prazo de interposição, decidimos desistir da apresentação da peça recursal. Desta forma, solicitamos que seja considerado nosso pedido dando mais agilidade ao processo de contratação. De antemão, agradecemos.	22/10/2024 08:17:54
Responsável	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 13.259.179/0001-48 não foi acolhida pelo(a) Agente de contratação. Motivo: DEFERIMOS o pedido manifestado via chat..	22/10/2024 14:02:02
Responsável	Bom dia.	24/10/2024 08:01:01
URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA LTDA	Bom dia!	24/10/2024 08:05:40
Responsável	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 22.675.190/0001-80 não foi acolhida pelo(a) Agente de contratação. Motivo: Em virtude da preclusão do prazo de apresentação de recurso administrativo, ora.	24/10/2024 08:11:05
Responsável	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante CIANO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 15.581.636/0001-41 não foi acolhida pelo(a) Agente de contratação. Motivo: Em virtude da preclusão do prazo de apresentação de recurso administrativo, ora.	24/10/2024 08:13:12
Responsável	Em virtude da preclusão do prazo de apresentação de recurso administrativo, ora apresentada através da plataforma de disputa, ANULAMOS o deferimento dos requerimentos de manifestações recursais realizados pelas empresas CIANO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA. e ante CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA LTDA., uma vez que a parte interessada não apresentou o recurso administrativo conforme art. 165 da Lei N° 14.133/21 e subitem 9 do edital. Tal ausência compromete a regularidade do processo e a legalidade dos atos administrativos, conforme estipulado pela nova legislação	24/10/2024 08:14:25



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Responsável	Informamos aos licitantes participantes e demais interessados que os autos processuais serão encaminhados a Procuradoria Geral do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, para análise e emissão de parecer final. Logo após daremos início aos procedimentos de adjudicação do objeto ao vencedor e homologação do resultado do certame.	24/10/2024 08:17:39

Informamos que a sessão pública do(a) Concorrência Eletrônica N° 022.2024-SEMURB foi concluída em total conformidade com as normas estabelecidas e a legislação vigente. Todo o processo foi conduzido com rigor técnico e administrativo, assegurando transparência, legalidade e isonomia. A ata da sessão foi devidamente registrada, reafirmando nosso compromisso com a eficiência, responsabilidade e integridade em cada etapa. Agradecemos a colaboração de todos os participantes, que foram essenciais para o sucesso e a conclusão desta etapa do(a) Concorrência Eletrônica.

MEMBRO(S)

FUNÇÃO	MEMBRO	ASSINATURA
Agente de contratação	Juliana Duarte Façanha	
Equipe de apoio	CARLOS AUGUSTO SOARES CORREIA	
Equipe de apoio	JÉSSICA NAIANE DE MORAES BARROSO	

